PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 15/04/19 às 14h29
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA KELEN ADRIANA – PTB

INDICAÇÃO DE Nº 92 /2019

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 16 / 04 /2019
Em Discussão Única
Presidente

INDICA AO O PODER EXECUTIVO, A CONSTRUÇÃO DE UMA ROTATÓRIA OU SEMÁFORO, E SINALIZAÇÃO ADEQUADA NA PA 160 COM AVENIDA IPÊ, NO BAIRRO CIDADE JARDIM.

Autora: Kelen Adriana - PTB

Senhor presidente,

A Câmara Municipal na sua função de assessoramento, e Eu membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos arts. 199 à 201 do Regimento Interno, indico que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se o ofício ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito **Darci José Lermen**, com copia para os secretários **WANTERLOR BANDEIRA**, que solicite junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (SEMOB) **que se faça a construção de uma rotatória ou semáforo, e sinalização adequada na PA 160 esquina com a avenida dos Ipês, no bairro Cidade Jardim.**

JUSTIFICATIVA

Venho novamente requerer, por acreditar que ainda é necessário e por conta dos moradores que trafegam por ali continuarem me solicitando que se realize a construção de uma rotatória ou a instalação de um semáforo e a sua devida sinalização adequada na PA 160 com Avenida Ipês, no bairro Cidade Jardim.

Ainda é importante frisar que o local continua sendo cenário de vários acidentes, devido a falta de uma rotatória ou até mesmo de um semáforo e de uma sinalização adequada. Uma vez que os condutores de veículos tem que realizar manobras arriscadas e sem uma boa visibilidade, e ainda mais que no local é também entrada e saída de outros bairros.

Bem como essa importante via dá acesso a vários bancos, escolas e serviços de saúde localizados nas proximidades.

A ideia desta indicação é que se resolva a situação, para que se evitem mais acidentes e transtornos para os munícipes. Na preservação da vida é o bem estar de cada cidadão.

Portanto, requeiro o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta indicação, pois ela é de extrema relevância para os moradores deste importante Bairro de nossa Cidade.

Parauapebas/PA, 15 de Abril de 2019.

PODER LEGISLATIVO
CÂMERA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
KELEN ADRIANA COELHO MESQUITA
VEREADORA
LEGISLATURA 2017/2020

Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita
Vereadora - PTB